

# IDÉIAS ABSTRATAS EM HUME: O SIMPLES E A RELAÇÃO

ABSTRACTS IDEAS IN HUME: THE SIMPLE AND THE RELATION

Andrea Cachel\*

---

**RESUMO:** Em sua análise da questão das idéias abstratas, apresentada especialmente no *Tratado*, Hume, segundo suas próprias palavras, propõe-se a desenvolver a tese berkeleyana de que a abstração é produto da significação geral assumida por uma idéia particular quando anexada a um termo geral. Nesse sentido, procura justificar essa anexação por meio do *hábito*, fazendo da questão das idéias abstratas um tema relacionado ao associacionismo peculiar de sua filosofia. Em decorrência, a temática da abstração em Hume nos fornece subsídios para ponderarmos alguns problemas desse associacionismo, sendo intenção deste artigo apontá-los, além de esboçar algumas de suas conseqüências, em especial, a referente à distinção humeana entre *relações naturais* e *filosóficas*.

**PALAVRAS-CHAVE:** Idéias abstratas. Associação. Relações. Reflexão.

**ABSTRACT:** In his analysis of the issue of abstract ideas, presented specially by *Treatise*, Hume, in his own words, assigned himself to develop Berkeley's thesis that abstraction is the result of general meaning assumed by a particular idea when linked to a general term. On this way, he attempts to justify this linkage by the habit, causing the issue of abstract ideas to become a theme related to his philosophy's singular associationism. Thus, Hume's theory of abstraction provide us bases to discern toward some problems of that associationism, being this article's goal to show them, besides drafting some of its consequences, specially, that referring to humean distinction between natural and philosophical relations.

**KEY WORDS:** Abstract ideas. Association. Relations. Reflection

---

A filosofia berkeleyana procurou distinguir generalização e abstração, argumentando que o uso geral de uma idéia não implica o processo de abstração, processo esse compreendido como a separação entre idéia e seus graus determinados de quantidade e qualidade. Assim, Berkeley rejeitou que possamos conceber idéias que sejam indeterminadas quantitativamente e qualitativamente e sustentou que a generalização não pressupõe a abstração, ou seja, que o uso geral não implica a exigência da concepção de uma idéia

---

\* Doutoranda em Filosofia-USP e professora do IFPR. Contato: andreacachel@gmail.com

abstrata. Em decorrência, em resposta a Locke, apresentou uma compreensão acerca da generalização segundo a qual esta se daria pelo uso geral de idéias particulares, de modo que a deslocar a referência do termo geral de uma idéia abstrata para o conjunto de todos os elementos de uma mesma espécie:

[...] acredito que nós devemos notar, que uma idéia, que é particular, quando considerada em si mesma, torna-se geral quando representa ou denota todas as idéias particulares da mesma espécie. Para exemplificar, suponhamos um geômetra que está demonstrando o método de dividir uma linha em duas partes iguais. Traça, por exemplo, uma linha preta de uma polegada de comprimento. Essa linha é em si mesma, apesar de sua significação geral, e desde que ela seja assim usada, representa todas as linhas particulares, de modo que o demonstrado quanto a ela fica demonstrado para todas as linhas, ou, em outras palavras, para uma linha em geral. E assim como a linha particular fica geral por ter sido feita um símbolo, o nome 'linha', que em absoluto é particular, como símbolo torna-se geral<sup>1</sup>.

Berkeley remeteu, assim, a possibilidade de uso geral de uma idéia da abstração para o estabelecimento de uma relação entre *todas* as idéias de uma espécie. Esse autor reconhece que o conhecimento e a demonstração implicam a existência de noções universais. Contudo, rejeita que essas noções exijam a abstração. Por isso, apresenta uma qualificação de *universalidade*, segundo a qual essa representa uma relação:

[...] universalidade, tanto quanto compreendo, não consiste na absoluta, positiva natureza ou concepção de alguma coisa, mas na relação estabelecida entre as coisas particulares significadas ou representadas por ela; dessa forma, coisas, nomes ou noções, por natureza particulares, tornam-se universais<sup>2</sup>.

Berkeley sustenta que o uso de noções gerais não pressupõe a existência de uma idéia abstrata, mas sim o uso generalizante de uma idéia particular, determinada quanto aos seus graus. Se a idéia particular pode representar todas as idéias possíveis, nessa relação, argumenta, é devido ao fato de as particularidades da idéia envolvida simplesmente não entrarem na demonstração, ou seja, não serem consideradas, posto que a *atenção* se voltaria aos seus elementos comuns. "*Três ângulos somados são equivalentes a dois retos*" é uma proposição que não envolve a particularidade do ângulo- seja ele escaleno ou oblíquo. Esse

<sup>1</sup> BERKELEY, G. *The (Principles) of Human Knowledge*. Ed. Jonathan Dancy. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 94.

<sup>2</sup> BERKELEY, G. *The (Principles) of Human Knowledge*. Ed. Jonathan Dancy. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 96.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

fato explica porque qualquer triângulo particular pode ser concebido como referência do termo geral “triângulo”.

Assim, não se trata apenas de apresentar uma crítica à concepção lockeana, mas sim de indicar um percurso totalmente novo para o problema. A filosofia de Berkeley já é precursora do deslocamento do processo de generalização, da percepção (que pressupõe o abstrato) para a relação, mostrando que o geral representa não uma idéia, mas sim essa relação. Nessa perspectiva, aquilo que em Hume será potencializado já está em germe na filosofia berkeleyana.

Hume, como bem observa Husserl<sup>3</sup>, terá como função tornar ainda mais evidente a participação do sujeito na constituição da generalização, sendo essa ênfase o elemento adicional da sua análise acerca das idéias abstratas face à análise de Berkeley. O objetivo da abordagem humeana é mostrar como se torna possível que uma idéia particular represente uma universalidade – e em conseqüência, a base que permite à linguagem estender a significação desta idéia – sem que tenhamos, ainda, todas as idéias dessa espécie na mente. Nesse sentido, também assume que não é possível conceber idéias abstratas, mas procura explicar a significação geral adquirida por idéias particulares, segundo o que já argumentara Berkeley. Nitidamente a discussão em Hume centra-se ainda mais que esse autor na natureza das idéias, portanto no imagismo já existente no mesmo, negando-se também de forma veemente que seja possível conceber uma idéia abstrata, entendendo-se por ela uma idéia indeterminada quanto ao grau de quantidade e qualidade<sup>4</sup>.

Porém, seu ponto principal, o qual acrescenta novos elementos às opiniões já esboçadas por Berkeley, é a tentativa de fornecer uma explicação mais consistente àquilo que na filosofia berkeleyana pretendia ser resolvido pelo simples mecanismo da *atenção*. Mostrar como é possível envolver uma universalidade, sem pressupor uma idéia abstrata e sem

<sup>3</sup> HUSSERL, E. (*Recherches*) Logiques. T2. Paris: PUF, 1961. p. 221.

<sup>4</sup> Por um lado, a distinção entre impressões e idéias, a qual Hume afirma ser uma forma mais precisa de marcar o que signifique “idéia”, e a exposição do princípio da cópia, exigem da idéia uma determinação de graus de quantidade e qualidade. Toda idéia simples é cópia de impressões simples e idéias complexas são formadas por idéias simples, de forma que qualquer idéia comporta também traços da natureza das impressões. Ademais, para Hume, qualquer idéia é idéia de objeto, de modo que o que é impossível para o objeto também o é para a sua idéia. Assim, se não há objeto sem grau determinado de quantidade e qualidade, também não se pode falar em idéias que não o possuam. Os graus de quantidade e qualidade são, portanto, inseparáveis das idéias. HUME, D. (*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 17-19.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

postular uma capacidade infinita da mente é o objetivo de Hume. Isso porque ele parece compreender que a simples observação de um grupo restrito de objetos não pode explicar como eu posso falar na universalidade da espécie, portanto, que mesmo não havendo presença atual de *todas* as idéias dessa espécie não se torne necessário antes saber o que define a mesma, seja pela formação de uma idéia abstrata ou por meio do intelecto. Assim, entende que a referência universal não pode ser explicada pelo simples mecanismo da atenção, ao contrário, ela exige uma maior atividade da mente, a qual possa justificar uma definição anterior à observação de todos os elementos a serem inseridos na mesma.

Hume, referendando Berkeley, argumenta que a generalização é produto da vinculação de uma idéia particular a termo geral, que lhe dá significação extensiva. Mas, aquilo que em Berkeley envolve apenas e sem problematização o mecanismo da atenção, na filosofia humeana será objeto de uma análise mais detalhada, a qual envolverá o mecanismo associativo próprio dessa filosofia. Hume vincula a anexação de um termo geral a uma idéia particular (que ganhará sentido geral) ao costume, que se torna, ademais, a justificativa da inclusão *posterior* de idéias ainda não percebidas, no termo geral:

Quando encontramos uma semelhança entre diversos objetos que se apresentam a nós com freqüência, aplicamos a todos eles o mesmo nome, independente das diferenças que possamos observar em seus graus de quantidade e qualidade, e de quaisquer outras diferenças que possam surgir entre eles. Após termos adquirido tal costume, a mera menção desse nome desperta a idéia de um desses objetos, fazendo a imaginação o conceba com todas as suas circunstâncias e proporções particulares. Mas como, por hipótese, a mesma palavra foi com freqüência aplicada a outros indivíduos, que diferem em muitos aspectos da idéia imediatamente presente à mente, e como essa palavra não é capaz de despertar a idéia de todos esses indivíduos, ela apenas toca a alma (se é possível falar assim) e desperta o costume que adquirimos ao observá -los. Esses indivíduos não estão de fato presentes na mente, mas apenas potencialmente<sup>5</sup>.

O ato de empregar o mesmo nome para objetos semelhantes é apresentado por Hume como um costume, de forma que é por ser um hábito da mente humana que se justifica a concepção de todos os graus de qualidade e quantidade, ao mesmo tempo em que se nega a capacidade infinita da mente e a intermediação de uma idéia abstrata. Ou seja, na filosofia humeana, é em virtude do fato de que temos o costume de nomear objetos semelhantes da

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

mesma forma que uma idéia particular pode representar toda a generalidade. Ademais, a fixação do costume é o que permite que a menção da palavra faça com que um dos objetos seja concebido e que todos os outros objetos ou idéias da espécie estejam potencialmente envolvidos.

Pode-se perceber que o aspecto central na explicação humeana é potencializar o processo de constituição de uma relação entre um grupo de idéias. Em especial, entra em jogo nessa explicação a questão da constituição de *relações naturais*. Isso porque, no modo como a exposição de Hume pretende ter desenvolvido a opinião berkeleyana, é o estabelecimento de uma associação entre idéias a serem nomeadas com o mesmo nome o elemento exigido na possibilidade de haver uma presença potencial na mente de todos os elementos envolvidos, ou seja, da referência de um termo geral a todas as idéias que pertenceriam a uma mesma espécie. De modo mais específico, é uma relação natural constituída partindo-se da semelhança o foco de sua análise.

As idéias guardariam uma relação de semelhança entre si e a idéia geral se fundaria nessa relação dada nas próprias idéias observadas, sendo com base nesta constatação que o nome geral é empregado e esse o pressuposto da significação extensiva da idéia particular. A mente não só conservaria a referência de uma idéia particular a um nome geral, mas sim o próprio costume de nomear esses objetos semelhantes, de tal forma que quando o nome é mencionado, uma idéia particular é "acionada". Por outro lado, quando uma nova idéia, com o mesmo grupo de elementos *semelhantes*, é percebida, ela se conecta por uma relação natural (a própria semelhança) às outras idéias e conseqüentemente ao nome usado para designar essa *relação*. O nome não pode evocar todas as idéias pertencentes àquela espécie, mas pode despertar o hábito de termos nomeado identicamente os objetos nos quais constatamos semelhanças. Porque esse costume é despertado, de certa forma, todos os indivíduos reunidos sob o conceito estão potencialmente na mente.

Assim, a possibilidade de que uma idéia particular tenha uma representação extensiva, por seu vínculo com um termo geral, pressupõe na filosofia humeana a associação. Isso porque Hume parece ter percebido com maior clareza a dificuldade apresentada pelo modo como Berkeley apresenta a *universalidade*, o qual não pode explicar a inserção de novas

---

<sup>5</sup> HUME, D. (*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 18-19.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

idéias que - caso não se postule que a mente é infinita e concebe *atualmente* todas as idéias envolvidas nessa universalidade - não são ainda concebidas. Em Hume é porque a relação *percebida* entre algumas idéias é natural, portanto por existir uma conexão entre idéias, que pode haver uma inserção progressiva de novas idéias, sem que se exija a concepção atual de todas as idéias ou a intermediação de uma idéia abstrata entre elas.

Isso significa, conforme apontou Husserl<sup>6</sup>, que a filosofia humeana destaca-se por indicar que a abstração não envolve o “abstrato concreto” (um abstrato *dado* na própria idéia). Como ressalta esse autor, conforme já mencionamos, embora supostamente mera forma de consolidar a posição de Berkeley, a discussão humeana dela se diferencia, porquanto deixa transparecer, ainda que sob uma perspectiva ainda focada na apreensão psicológica do fenômeno da abstração, a atividade do sujeito na significação extensiva das idéias particulares. Hume desloca a abstração totalmente do plano da *percepção* para o plano da *relação*, acionando todo o seu mecanismo associativo para justificar a produção de conceitos gerais (via linguagem) por meio desse plano. É a relação de semelhança o referente do costume de empregar nomes gerais para um conjunto de objetos efetiva ou potencialmente percebidos. Hume, indo além de Berkeley, no qual esse aspecto se encontra apenas pressuposto, mostraria o caráter externo do abstrato, procurando explicitar a constituição da relação entre as idéias particulares, relação essa que referenda a anexação de um termo geral a qualquer uma dessas idéias.

Porém, não se pode deixar de observar que, embora, a filosofia humeana se coloque num horizonte em que a atividade do sujeito é ressaltada, o entendimento dessa filosofia acerca do que seja uma *relação natural* acaba por evidenciar os problemas da sua polaridade entre atomismo e associacionismo. É justamente o mérito apontado por Husserl na análise humeana acerca da questão das idéias abstratas que nos permite fazer da mesma uma oportunidade de reflexão sobre a noção de *relação natural*, bem como da distinção entre essa relação e as *relações filosóficas*. Se tomarmos de empréstimo as considerações de Ferraz Neto acerca da abstração em Locke, bem como da crítica berkeleyana à mesma, é possível estender essa reflexão para a discussão que a filosofia humeana faz do tema e apontar nela alguns aspectos que deixam evidentes as dificuldades da conciliação entre atomismo e

<sup>6</sup> HUSSERL, E. (*Recherches*) Logiques. T2. Paris: PUF, 1961. p. 221.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

associacionismo, as quais parecem exigir uma nova dinâmica entre as relações naturais e as filosóficas<sup>7</sup>.

O modo como a relação natural de semelhança é pensada na filosofia humeana acaba por sugerir que o processo envolvido no caso das idéias abstratas se remete, em última instância, a uma simples *constatação* de relações inerentes às *qualidades* dos objetos. Hume distingue as relações naturais das filosóficas entendendo que nas primeiras as idéias naturalmente introduzem umas às outras à mente, ao contrário do que ocorreria nas relações filosóficas, em que há uma comparação arbitrária<sup>8</sup>. No caso das relações naturais, a naturalidade advém da própria percepção, de forma que é já um grau de semelhança dados nas próprias idéias que as relaciona e conecta na mente, ao contrário do que ocorreria em uma relação filosófica de semelhança, na qual apenas encontraríamos oportunidade para comparar duas idéias, embora nada nelas mesmas nos obrigasse a isso.

Quando a abstração significa a possibilidade da referência a uma infinidade de idéias é a semelhança que impulsiona o costume a utilizar o mesmo nome para uma série de idéias particulares, criando uma associação na mente entre uma infinidade potencial de idéias. Nomes gerais são anexados a essas idéias porque o *fato dado* da sua semelhança as associou a esse nome. Ademais, a própria associação se conserva e toda nova idéia introduzida à qual pertença essa mesma relação simplesmente se insere ao conjunto anteriormente concebido. Novas idéias podem se inserir progressivamente sob o mesmo termo geral porque o dado da sua semelhança com as idéias já conectadas é simplesmente constatado, mesmo não tendo sido considerado na *origem* da associação, porquanto nem todas as idéias se encontravam

---

<sup>7</sup> FERRAZ NETO, B.P.A (*O triângulo geral de Locke e a consideração parcial de Berkeley. Dois Pontos*, vol. 1. n.2, 2005, p.99), de quem utilizaremos alguns argumentos, expostos na seqüência do nosso texto, mostra, de modo geral, que a temática das idéias abstratas em Locke acaba por revelar alguns problemas do “composicionismo” próprio desse autor: “Desse modo, podemos encontrar, fundamentando a teoria lockeana da abstração, uma íntima solidariedade entre a análise composicionalista (que troca a idéia complexa nos miúdos das idéias simples) e a atividade abstrativa: a análise composicionalista termina em idéias simples que são os elementos “mais gerais” (por cruzamento dos quais vamos obtendo idéias cada vez “menos gerais” – em princípio -, até finalmente incluirmos as idéias de espaço e tempo que fornecem o *principium individuationis*”. Pensamos que os problemas apontados por esse comentador no composicionalismo lockeano podem ser oportunidades de reflexão sobre o atomismo humeano, ainda que esse apresente nuances um pouco distintas das peculiares à filosofia lockeana. Uma interpretação distinta dessa filosofia pode ser encontrada, por exemplo, em MACKIE (*Problems from Locke*, p.110), para quem as idéias abstratas, mesmo em Locke, são fundadas na *atenção*. No contexto dessa perspectiva de interpretação os problemas que teríamos que apontar na teoria da abstração lockeana seriam outros, assim como deveriam ser outras as extensões dos mesmos à discussão de Hume sobre o tema, diferentemente da que será apresentada aqui.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

presentes em atualidade à mente. É a naturalidade da relação que permite a presença potencial das infinitas idéias de uma espécie, porque é a conexão na mente entre as idéias que constitui um *costume* a ser despertado quando pronunciamos o termo geral. Sem a naturalidade dessa relação não remeteríamos a nova idéia da espécie percebida à relação anteriormente constituída e, assim, não teríamos porque acionar o costume de utilizar o mesmo nome geral para os elementos dessa relação.

Mas o problema é essencialmente o fato de que, em Hume, a atividade associativa da imaginação tem por base o atomismo de sua filosofia. Como destaca Deleuze<sup>9</sup>, em Hume, as relações são externas, porém construídas pelo sujeito a partir do dado atômico. É, aliás, porque as relações naturais estariam ainda vinculadas ao campo da percepção que a atividade de associação está inserida no âmbito das atividades da imaginação. No entanto, a temática da abstração evidencia que uma associação ancorada no atomismo, nesse caso, pressuporia a necessidade de que as próprias idéias simples fossem mais abstratas que as complexas, algo que colidiria com um outro princípio central da filosofia, que é o próprio gerador da necessidade de se deslocar a abstração do plano da representação para o da constituição de relações: o princípio da cópia. E isso parece nos fornecer algumas pistas iniciais sobre os motivos pelos quais a tentativa de conferir uma normatividade para a imaginação não se sustentou, exigindo-se, em contrapartida, que haja a determinação de uma outra faculdade sobre esta.

O princípio da separabilidade, segundo o qual tudo que é diferente é separável e vice-versa<sup>10</sup>, é o elemento central da filosofia humeana, do qual emerge toda sua perspectiva de composição. Se há a necessidade de se recorrer a princípios de associação é porque, no limite, tudo o que é diferente é separável. Assim, na filosofia humeana a ligação não é interna às idéias, mas sim tributável a um trabalho de uma faculdade, qual seja, a imaginação. Segundo Hume, no plano das idéias simples (às quais, no limite, todas as idéias se reduzem) só há inseparabilidade e tudo aquilo que exige uma composição precisa encontrar uma justificativa para a composição em um lugar distinto da representação enquanto tal. Idéias complexas são

<sup>8</sup> HUME, D. (*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 14-5.

<sup>9</sup> DELEUZE. *Empirismo e Subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume*, (trad.) Luiz Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2001. p. 17.

<sup>10</sup> Para uma análise bastante completa da importância desse princípio na filosofia humeana: RIBEIRO DE MOURA. “Crítica Humeana da Razão”. *Manuscrito*, vol.XX, n.2,1997, p. 145- 167.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

idéias compostas a partir da associação, são idéias simples ligadas pela imaginação, a partir de um dos seus três princípios: semelhança, contiguidade espaço-temporal ou causalidade. Através desse mecanismo formam-se relações naturais, as quais, conforme já expusemos, distinguem-se das relações filosóficas por serem fundadas em uma conexão na mente entre idéias.

O atomismo humeano exige, por um lado, que toda relação seja externa e posterior ao simples. Mas o seu associacionismo parece implicar, por outro lado, ou bem que certa complexidade seja dada no simples (o que seria contraditório) ou que o simples seja em si mesmo mais geral que o complexo, algo que a análise sobre as idéias abstratas indica ser contrário ao escopo da filosofia humeana, especialmente a um outro seu pressuposto central, o imagismo. O chamado “princípio da cópia” humeano sustenta que todas as idéias simples são cópias e reflexos de impressões simples, o que significa, tendo em vista que idéias complexas seriam formadas a partir da junção de idéias simples, que todas as idéias têm origem nas impressões simples. Em contrapartida, segundo Hume, todas as idéias devem ser determinadas quanto aos seus graus de quantidade e qualidade<sup>11</sup>. E foi precisamente por isso que Hume, assim como Berkeley, compreendeu que o uso geral das idéias não pode pressupor a abstração, representando, ao contrário, o significado geral adquirido por uma idéia particular e determinada, quando anexada a um termo geral.

Contudo, o atomismo humeano parece inicialmente invalidar a solução proposta para se explicar a presença potencial na mente de um número infinito de idéias pertencentes a uma mesma espécie, sugerindo, ademais, que a antecedência que as *relações naturais* têm sobre as *relações filosóficas* em sua filosofia é inconsistente<sup>12</sup>. A filosofia humeana não deixa de perceber o problema de se falar em relações dadas nas idéias simples, procurando apresentar uma noção da semelhança como algo que não implica uma idéia comum entre os objetos comparados. Como afirma em texto acrescentado pelo Apêndice do *Tratado*:

<sup>11</sup> Ver, nesse sentido, nossa nota 4.

<sup>12</sup> Segundo Hume, as relações são idéias complexas formadas a partir dos princípios associativos da imaginação. As relações filosóficas seriam conseqüências da atividade associativa da imaginação. Essa atividade associativa produziria relações naturais, das quais surgiriam as relações filosóficas. A existência de uma relação natural, portanto, seria condição necessária para a constituição de relações filosóficas (*Treatise of Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 13).

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

É evidente que idéias simples diferentes podem apresentar uma semelhança ou similaridade entre si, não sendo necessário que o ponto ou a circunstância de semelhança seja distinto ou separável daquilo em que elas diferem. Azul e verde são idéias simples diferentes, no entanto mais semelhantes que azul e escarlate, ainda que sua perfeita simplicidade exclua toda possibilidade de separação ou distinção<sup>13</sup>.

É sobretudo quanto ao estatuto do simples (e a posterior divisão entre simples e complexo e, em decorrência, entre o simples e a relação) que a dificuldade se impõe, por isso Hume procura distinguir relação e complexidade. Idéias simples seriam em si mesmas semelhantes, sem serem gerais e sem que intermediemos entre elas uma idéia comum que elas devem compartilhar. Tomada dessa forma, a relação de semelhança não pressuporia uma idéia correspondente (a idéia de homem abstrata de homem, por exemplo, que faria parte das idéias complexas de João, José e Maria), mas estaria dada nas próprias idéias particulares. Por outro lado, também a particularização não seria marca de uma idéia complexa (a inserção de um contexto espaço-temporal na idéia simples, por exemplo), a determinação quantitativa e qualitativa por si só comportando, mesmo no simples, a relação de semelhança. Caberia à mente apenas constatar-la, daí a possibilidade de uma associação dela proveniente.

Porém, não é difícil vislumbrar os problemas que essa tentativa de resposta apresenta para uma filosofia ancorada no atomismo. Se também a filosofia humeana é baseada na diferença entre simples e complexo e na sustentação de que só é *dado* aquilo que é distinto (simples), sendo externa a ele qualquer ligação, precisa não separar o que é separável (como supostamente fizera Locke), mas também não pode integrar no *dado* aquilo que é distinto. Assim, considerando que o enfoque humeano deve se afastar da pressuposição lockeana de que o geral é *percebido* e concebido como *idéia*, precisa exteriorizar totalmente a generalidade, ao contrário do que pressupõe a qualificação da relação estabelecida entre os objetos como *natural*. Ainda que Hume remeta a semelhança para o plano exclusivo da relação e não da percepção, implicitamente remete aquela a algo dado na própria idéia, ao tentar explicar a generalização pela presença potencial de todas as idéias (da espécie) na mente via associação. Se duas idéias são distintas (e por isso são duas e não uma), a semelhança entre elas não pode estar na própria idéia (embora Hume o pretenda), a menos que se afirme que percebemos essa semelhança e concebemos a sua idéia (ou seja, que temos

<sup>13</sup>(*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000, p.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

uma idéia geral e não apenas refletimos sobre semelhanças), dessa forma, suponhamos ainda a possibilidade de análise, o que a filosofia humeana rejeita. Ou, por outro lado, se tornarmos a associação na mente dependente de uma simples constatação de algo dado nas qualidades dos objetos, pressupomos que há uma relação/complexidade inerente na própria simplicidade, o que é contrário ao atomismo.

O próprio Hume poderia ter evitado esse problema e a sua abordagem da distinção de razão está mais próxima da solução. Hume não se furta, também, a pretender dar uma explicação para os casos em que não é a *universalidade* que está envolvida na significação geral e sim uma suposta separação, na idéia, daquilo que não existe separado na realidade. O problema aqui é o da distinção de razão, em que se separa idéias que não são distintas, portanto, a questão propriamente dita é explicar – diferentemente de Berkeley que não aborda o tema - essa abstração, sem ignorar o princípio segundo o qual “o que não é diferente não é separável”, ou seja, manter-se ainda no contexto da concepção de que toda idéia é imagem e, de certa forma, do seu vocabulário associacionista. Tal problema é pensado com base no célebre exemplo da separação de uma cor de sua forma e é novamente como a constatação de uma relação que Hume qualificará a questão:

É certo que a mente jamais sonharia em separar uma figura de um corpo figurado – tendo em vista que, na realidade, estes não são distinguíveis, nem diferentes, nem separáveis –, se não houvesse observado que, mesmo nessa simplicidade, poderiam estar contidas várias semelhanças e relações diferentes. Dessa forma, quando um globo de mármore branco nos é apresentado, recebemos apenas a impressão de uma cor branca disposta de uma certa forma, não sendo capazes de separar nem distinguir a cor da forma. Contudo, observando em seguida um globo de mármore negro e um cubo de mármore branco, e comparando-os com o primeiro objeto, encontramos duas semelhanças separadas, naquilo que antes parecia e é realmente inseparável. Com a prática, começamos a distinguir a forma da cor por meio de uma *distinção de razão*<sup>14</sup>.

Hume explica a possibilidade de considerarmos esses elementos separados pelo mecanismo da atenção, novamente tomando como base a constatação de semelhanças entre objetos. Sua análise desse problema, contudo, ressalta um aspecto novo, a saber, o fato de

---

18-19n.

<sup>14</sup> HUME. (*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 21-2.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

que é um processo de reflexão que dá base ao emprego de um nome que simula a existência de uma idéia, ou seja, contrapõe mais claramente a diferença entre percepção de abstratos e abstração como um ato de reflexão. Aqui claramente está em jogo o ato de comparar objetos (apresentados por Hume como simples) e é esse ato que aparece como reflexão. É porque comparamos dois objetos que *entendemos* o que seja uma cor, embora só possamos percebê-la como uma determinada cor existente segundo uma figura específica. Novamente o costume atua nesse momento, mas agora nos tornando insensíveis a essa reflexão. E é essa insensibilidade que faz com que se entenda haver percepção onde só há reflexão, ou, em outras palavras, que haja passividade onde há atividade.

Assim, por ocasião dessa análise ele deixa evidente o processo de *reflexão* existente na separação daquilo que é inseparável. É porque há um ato de refletir sobre as qualidades individuais dos objetos que se pode falar em *cor, brancura, ser quadrada*, etc. É a mente que pode construir essas noções, ou melhor, *cor, brancura, ser quadrada*, são atos da mente (e não idéias), a qual coloca lado a lado duas ou mais idéias. Para nos mantermos dentro do vocabulário humeano – vocabulário esse que encontra limites, os quais, entretanto, não nos concernirão neste momento –, nesses casos, há o estabelecimento de uma *relação filosófica*, que exige, porém, a percepção de todas as idéias envolvidas.

Conforme expusemos, para Hume apenas o simples não pode ser separado e toda relação deve ser explicada por algo externo ao mesmo. O dado é o simples e a relação é estabelecida fundamentalmente pelo poder associativo da imaginação, cujos efeitos mais constantes são as idéias complexas, dentre as quais as relações filosóficas<sup>15</sup>. Tais relações são, para Hume, os meios a partir dos quais raciocinamos, de forma que, para ele, usar a razão é inferir idéias a partir delas. Porém, essas relações trazem consigo uma marca essencial, que é o ponto que as distingue das relações naturais, a saber, a sua arbitrariedade. Tecer relações filosóficas é partir de qualidades nos objetos, obviamente, porém é fazê-lo de modo totalmente voluntário, diferentemente das relações naturais, as quais produziriam uma conexão necessária entre objetos na mente<sup>16</sup>.

<sup>15</sup> Para uma análise da caracterização das relações filosóficas como idéias complexas: COSTA, M. “Hume on Very Idea of a Relation”. *Hume Studies*, vol. XXIV. n.1, 1998, p. 71-94.

<sup>16</sup> (*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 14-5.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

No caso das idéias abstratas, para que Hume não tenha que repetir a posição lockeana que, segundo a acertada leitura de Husserl<sup>17</sup>, pressupõe um abstrato interno às próprias idéias, é preciso que qualifique a semelhança como uma relação filosófica estabelecida entre objetos, ou seja, como uma relação arbitrária entre objetos, que depois se torna uma relação necessária na mente. É só exteriorizando completamente a relação, agora quanto à própria percepção, que é possível compatibilizar atomismo e associacionismo. Antes deve haver uma relação filosófica para que depois uma multiplicidade de objetos possa ser conectada na mente e referida pelo mesmo nome, tendo em vista o costume de se nomear com o mesmo termo objetos semelhantes. Assim, a semelhança não pode, nesse caso específico, ser um princípio associativo da imaginação sem antes ter passado por uma atividade reflexiva da razão. Hume, porém, se admite esse pressuposto, não o deixa claro na sua análise da generalização que comporta toda uma universalidade em uma determinada espécie de objetos, sugerindo, ao contrário, (ou bem abordando apenas essa “etapa” do processo) a precedência da conexão face à exterioridade da relação estabelecida entre os objetos. Afinal, para ele é porque antes há uma conexão de determinadas idéias na mente que se pode englobar novas idéias sob o mesmo termo geral. E mesmo que ele estivesse pressupondo a etapa da reflexão já na da conexão, a naturalidade da constatação de semelhanças, para ele *dadas* até mesmo no simples, não deixaria de estar postulando um menor espaço para a comparação voluntária que qualifica o que é uma relação filosófica.

Pensamos, nesse sentido, que a análise das idéias abstratas em Hume é também uma oportunidade para pensar o próprio sentido de uma *relação natural*. O desenvolvimento dos argumentos que Hume interpõe para “confirmar Berkeley” é uma ocasião para se argumentar, por exemplo, que a filosofia humeana não justifica porque apreendemos determinadas semelhanças em detrimento de outras<sup>18</sup> ou, ainda, que a filosofia humeana não justifica plenamente porque a imagem apresentada pela mente para atuar como idéia com significação geral é essa e não outra<sup>19</sup>. Mas, sobretudo, é interessante pensar elementos da própria filosofia

<sup>17</sup> HUSSERL, E. (*Recherches*) Logiques. T2. Paris: PUF, 1961, p. 173. Ver também nota 7.

<sup>18</sup> Essa é a visão de HUSSERL (*idem*, p. 224), segundo o qual as idéias compartilham várias semelhanças com outras idéias, o que significa que o fato de que algumas semelhanças são “recortadas” não pode ser explicado pelo associacionismo humeano, o qual também não justificaria porque estas semelhanças “recortadas” conseguem estabelecer a definição de um objeto.

<sup>19</sup> Esse argumento é empregado por KLAUDAT, A. (“A Natureza do Projeto Filosófico em Hume”, *Manuscrito*, vol. XX, n. 2, 1997, p. 95-121. p. 109), que segundo uma análise um pouco distinta da nossa também argumenta a necessidade de que a associação via semelhança nas idéias gerais pressuponha a construção de uma relação

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

humeana, ou seja, questões para as quais essa filosofia poderia ter se atentado, mesmo com o seu instrumental “psicologista” ou “naturalista”. As idéias abstratas são exemplos em que é uma relação filosófica que se naturaliza, mas se naturaliza não porque já o seu fundamento são os princípios associativos da imaginação e sim o contrário. Desse modo, talvez ela nos sugira que *toda relação natural deve ser antes uma relação filosófica*, ou seja, que há sempre um processo de naturalização, ao qual antecede uma ação do que Hume qualifica como razão. Contudo, não parece ser essa a forma pela qual Hume apresentou as relações naturais ou, pelo menos, ele deixou esse aspecto bem mais implícito do que deveria.

E mais do que isso, se a naturalização for posterior à constituição de uma relação filosófica pareceria ser necessário colocar o problema da causalidade em termos totalmente diferentes do modo como Hume o apresenta. Como já indicamos, é porque as relações naturais estão inseridas ainda no campo da percepção que elas aparecem como produtos de princípios associativos da imaginação. A conexão na mente entre duas idéias é pensada por Hume como originada pelo vínculo intrínseco entre ambas, caso contrário estaríamos no âmbito da comparação arbitrária. Se a naturalização tiver que pressupor a etapa da constituição de uma relação filosófica, como a temática da abstração parece sugerir ao apontar a incompatibilidade entre associacionismo e atomismo, teremos que encontrar o fundamento da relação de causa e efeito em uma faculdade distinta da imaginação. Teríamos que buscar a conexão e o vínculo de necessidade que ela estabelece em um espaço externo ao dos princípios associativos da imaginação. Hume tornou inequívoco o fato de que não percebemos tampouco inferimos dedutivamente o vínculo de necessidade entre dois objetos ou idéias<sup>20</sup>. No entanto, mostra que é porque conectamos duas idéias na mente e supomos essa necessidade que realizamos inferências futuras. Agora vemos que essa conexão entre idéias parece não poder ser explicada nos termos que Hume sugeriu e que ela parece já pressupor uma comparação voluntária que estabelecemos entre os objetos. Ora, o que nos faria comparar dois objetos e idéias que, a princípio, são existências totalmente distintas? Onde encontraríamos essa normatividade? Ou bem na noção de hábito, enquanto totalmente distinto

---

filosófica. Para ele, a filosofia humeana não responde de modo completo por que, ao mencionar um nome geral (“homem”, por exemplo), uma determinada idéia particular seja acionada (como a de José da Silva).

<sup>20</sup> HUME D. (*Treatise*) of *Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000., p. 110.

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------

da imaginação, ao contrário do que sugere o *Tratado*<sup>21</sup>, ou no entendimento, enquanto faculdade inteiramente diversa da imaginação, também contrariamente ao que o *Tratado* indica<sup>22</sup>. As implicações do fato de a causa e efeito estar fundada em um âmbito completamente externo à imaginação (âmbito porém que deve determinar a imaginação, em um certo sentido) pareceriam dar um direcionamento bem distinto para o problema colocado por Hume, assim como para o seu associacionismo enquanto tal. Mas esse é um assunto que teríamos que aprofundar em um artigo especificamente direcionado a ele. Coube-nos aqui, no entanto, apenas indicar em que medida a temática das idéias abstratas, a partir da distinção entre o simples e a relação em Hume, já nos permite vislumbrar os problemas da separação entre relações naturais e filosóficas e em que medida o próprio atomismo humeano parece exigir que a imaginação seja determinada por uma faculdade totalmente externa a ela.

## Referências

- BERKELEY, G. *The (Principles) of Human Knowledge*. Ed. Jonathan Dancy. Oxford: Oxford University Press, 1998.
- COSTA, M. Hume on Very Idea of a Relation. *Hume Studies*, vol. XXIV. n.1, 1998, p. 71-94.
- DELEUZE, G. *Empirismo e Subjetividade: ensaio sobre a natureza humana segundo Hume*. (trad.) Luiz Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2001.
- FERRAZ NETO, B.P.A. “O triângulo geral de Locke e a consideração parcial de Berkeley”. *Dois Pontos*, vol. 1. n.2, 2005, p. 97-110.
- HUME, D. *(Treatise) of Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- HUSSERL, E. *(Recherches) Logiques*. T2. Paris: PUF, 1961.
- KLAUDAT, A. “A Natureza do Projeto Filosófico em Hume”. *Manuscrito*, vol. XX, n.2, 1997, p. 95-121.
- MACKIE, J.L. *Problems from Locke*. Oxford: Clarendon Press, 1976.
- RIBEIRO DE MOURA, C. A. “Crítica Humeana da Razão”. *Manuscrito*, vol. XX, n.2, 1997, p. 145- 167.

<sup>21</sup> O *Tratado* sugere isso ao qualificar o hábito como um quarto princípio associativo da imaginação e, além disso, quando tributa a inferência causal aos princípios associativos da imaginação. (HUME D. *(Treatise) of Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 94)

<sup>22</sup> Hume afirma que o entendimento é interno à imaginação, entre outras, na seguinte passagem: “ Por outro lado, se a consideração dessas instâncias nos fizessem tomar a resolução de rejeitar todas as sugestões triviais da fantasia e aderir ao entendimento, isto é, às propriedades mais gerais e estabelecidas da imaginação, mesmo essa resolução, se rigorosamente executada, seria perigosa e levaria às mais fatais consequências. (HUME D. *(Treatise) of Human Nature*. Ed. David Fate Norton/ Mary Norton. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 174).

<i>Intuitio</i>	ISSN 1983-4012	Porto Alegre	V.2 - No.3	Junho 2009	pp. 23-37
-----------------	-------------------	--------------	------------	---------------	-----------